

Como fazer para se cadastrar ao Programa Remédio em Casa para Idosos

Para ser atendido pelo programa, além de ser usuário do SUS e ter acima de 60 anos, é preciso ter cadastro administrativo atualizado para o recebimento de remédios excepcionais ou especiais. Quem ainda não se cadastrou, precisa apresentar exames, receituário do SUS e laudo médico, cópias do Cartão Nacional de Saúde, da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de residência.

Depois de protocolar o pedido para ter o medicamento, o paciente deverá procurar sua farmácia de referência, junto à Secretaria de Saúde de seu município, para ter acesso ao tratamento até ser comunicado de que contará com a entrega a domicílio.

As duas únicas exceções são para aqueles que residem em Porto Alegre ou em Santa Maria. Na Capital, os usuários deverão se dirigir à Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado (FME), na Avenida Borges de Medeiros, esquina com a Rua Riachuelo. Em Santa Maria, deverão procurar a sede da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, na Rua André Marques, 675.